DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Vitória Brasil, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Vitória Brasil poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.611.210/0001-89
Rua Dr. Nunes, 680
Telefone: (17) 3642-9000
Site: www.vitoriabrasil.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

Câmara Municipal de Vitória Brasil
CNPJ 01.633.545/0001-06
Rua José Nogueira de Souza, 624
Telefone: (17) 3642-1130
Site: www.camaravitoriabrasil.sp.gov.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Vitória Brasil garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.vitoriabrasil.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE VITÓRIA BRASIL

Conforme Lei Municipal nº 739, de 13 de fevereiro de 2019

www.vitoriabrasil.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/vitoria_brasil

PODER EXECUTIVO DE VITÓRIA BRASIL

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA 176 de 16 de Julho de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1.º Fica concedida LICENÇA-PRÊMIO por assiduidade, nos termos do Artigo 101 da Lei Municipal nº 358/2009: LUIS ANTONIO COLOMBO – RG: 34.126.366-7 – ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Período Aquisitivo	Período de Gozo
07/11/2011 A 06/11/2016 – 1º mês do 1º período	01/08/2019 A 30/08/2019

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 16 de Julho de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUÍS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 177 de 16 de Julho de 2019

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO, Prefeita de Vitória Brasil/SP, no uso de suas atribuições legais, etc.,

RESOLVE

Art. 1 Ficam nomeados os Senhores: Luiz Carlos Ciampone, portador da Cédula de Identidade sob nº 12.740.672 e CPF sob nº 018.641.988-00, Benedito Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade sob nº 13.218.721 e CPF sob nº 039.105.838-06, Marcos Alberto Módulo, portador da Cédula de Identidade sob nº 16.392.855 e CPF sob nº 062.346.178-16, José Marcos Crippa, portador da Cédula de Identidade sob nº 21.994.475 e CPF 169.757.178-69 e Ricardo Ferreira da Silva, portador da Cédula de Identidade sob nº 45.786.501-5 e CPF sob nº 347.376.088-90, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Avaliação do seguinte veículo:

Marca/Modelo: Veículo Trator Agrícola Massey Fergusson 65x

Ano Fab./Ano Mod.: 1971

Patrimônio: 0883

Espécie tipo: Trator

Combustível: Diesel

Proprietário: Prefeitura de Vitória Brasil

Art. 2º A comissão acima mencionada deverá apresentar laudo de avaliação, do referido veículo no prazo máximo de 20 (vinte) dias.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 16 de Julho de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo

PORTARIA 178 de 16 de Julho de 2019

Considerando o protocolo 313 de 16/07/2019.

RESOLVE

Art. 1.º Fica exonerado, a partir de 17/07/2019, do cargo de Monitor de Transporte Escolar, o Senhor HENRIQUE PASTOR SANTANA, portador da cédula de identidade sob nº 52.613.269-3 SSP-SP e CPF 443.610.708-65.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 010/2016.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Em Vitória Brasil/SP, 16 de Julho de 2019.

ANA LÚCIA OLHIER MÓDULO

Prefeita

Publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município com afixação no Paço e arquivado em livro próprio.

LUIS ANTONIO COLOMBO

Assistente Administrativo